



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **PARECER Nº 249/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **Projeto de Lei Ordinária nº CM 084/2023**

#### **1. Relatório**

Trata-se de projeto de lei de autoria da Exma. Vereadora Ana Paula do Quintino, que “altera a Lei Municipal nº 1.896, de 20/06/1983, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, com sede e foro neste Município”.

Em resumo, o projeto propõe alterar a Lei Municipal nº 1.896/83 que declara de utilidade pública para gozo das prerrogativas dessa condição a Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion, com sede e foro neste Município.

Em sua justificativa, a autora da proposta argumenta que o projeto de lei objetiva corrigir o nome da entidade beneficiária do título de utilidade pública, passando de “Associação de Moradores dos Bairros Tietê e Orion” para “Associação de Moradores do Bairro Tietê”.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

#### **2. Fundamentos**

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

As razões encetadas no projeto de lei apresentado demonstram satisfação ao interesse público e mostram-se suficientes para que se recomende sua aprovação.

### 3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 084/2023.

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

#### **Roger Viegas**

Vereador Presidente e Relator  
da Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

#### **Hilton de Aguiar**

Vereador Secretário da  
Comissão de Administração  
Pública, Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Desenvolvimento  
Econômico da Câmara  
Municipal de Divinópolis

#### **Edsom Sousa**

Vereador Membro da Comissão  
de Administração Pública,  
Infraestrutura, Serviços Urbanos  
e Desenvolvimento Econômico  
da Câmara Municipal de  
Divinópolis

PLCM 084/2023